



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 494, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para propor alterações na Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2014, composta pelos seguintes membros:

- I - Josemir de Souza Gonçalves (Presidente);
- II - André Duarte Lucena (Titular);
- III - Antônio Frankliney Viana Faustino (Titular);
- IV - Midiã Monteiro Medeiros (Titular);
- V - Patrick Klysman Costa Santiago (Titular); e
- VI - Antonio Ronaldo Gomes Garcia (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para concluir os trabalhos e encaminhar a proposta de alterações na Resolução ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA